



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE DO VER. DO PDT

PEDIDO DE INDICAÇÃO:
AUTOR: VER. BETO GUEIÊ
ENTRADA: 25/02/2019
ENVIADO POR:
RESPONDIDO: _____

Nº _____ 2019.

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que após ouvido o douto plenário e aprovado, esta casa envie correspondência para:

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Osório, para que o mesmo estude a possibilidade de providenciar a implantação junto as Secretarias, de uma regulamentação de procedimentos, de entrega de documentações e de prazos de tramitação dos processos administrativos, das mais diversas áreas, como por exemplo: Licenciamento de empreendimentos, concessão de alvarás, licenciamento ambiental entre outros, bem como uma cartilha informativa contendo, procedimentos e documentação necessária aos contribuintes que forem solicitar demandas junto a Administração Pública.

JUSTIFICATIVA:

Ao se criar uma regulamentação de procedimentos, diminui os redirecionamentos equivocados junto aos bancos de atendimento, uma vez que no momento em que o contribuinte solicitar uma demanda, lhe será entregue uma cartilha com as informações necessárias.

Cumpré ressaltar, que em que pese alguns setores já adotem medidas similares, devo ressaltar que ainda assim são deficitárias.

Sendo assim, é de extrema importância, o bom atendimento da comunidade junto a administração pública, e a extinção dos redirecionamentos, devendo ser delineada a responsabilidade de cada servidor, evitando-se as divergências, e agilizando o andamento processual, pois cada setor deverá observar os prazos para cumprimento das demandas.

Sala de sessões, 25 de fevereiro de 2019.

Beto Gueiê
Vereador do PDT

Betogueie@hotmail.com

AV. Jorge Dariva, 1211, Osório- RS- CEP: 95520-000- Cx: Postal 248- Fone:(051) 3663-4900/ 3663-4909- FAX: (051) 3663-4901
www.camaraosorio@gmail.com